



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 77.881.449/0001-30

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 08/2025

Dispõe sobre o fechamento da Câmara Municipal ao público no dia 13 de agosto de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a necessidade de constante capacitação dos servidores públicos desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a realização de curso interno de capacitação no dia 13 de agosto de 2024, o qual exigirá a participação integral da equipe técnica e administrativa;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica determinada a suspensão do atendimento ao público na sede da Câmara Municipal Vereadores de Santa Helena, no dia 13 de agosto de 2024, terça-feira, em razão da realização de curso de capacitação dos servidores.

Art. 2º Os prazos administrativos eventualmente afetados serão automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

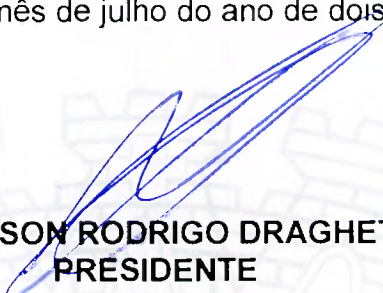
Art. 3º Esta Ato entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 77.881.449/0001-30

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.


ANDERSON RODRIGO DRAGHETTI
PRÉSIDENTE